



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício nº136/GV/ALB/2020 Nova Mamoré, 14 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência
CONFÚCIO MOURA
MD – Senador da República (MDB)
Senado Federal
BRASÍLIA - DF

PROTOCOLADO
POR MÍDIA
ZAP NOTÍCIO
PANDEMIA

Senhor Senador,

Ao cumprimentá-la mui atenciosamente, venho através do presente expediente, solicitar de Vossa Excelência os bons préstimos, uma Emenda Parlamentar para construção de 02 (duas) Creches, uma para Município de Nova Mamoré e outra para o distrito de Nova Dimensão.

Ocorre que no município tem somente uma creche, e no distrito não tem nenhuma, tal solicitação visa melhorar e ajudar a situação econômica financeira de muitas mães, que precisam trabalhar para ajudar no orçamento familiar, pois a única creche não está sendo suficiente para atender a demanda existente, e no distrito citado tem uma carência e necessidade enorme de ter uma creche.

O município de Nova Mamoré/RO foi emancipado em 21 de julho de 1988, atualmente com uma população aproximadamente de 30.000 (trinta mil) habitantes, numa área demográfica de 10.071,643 km². Da qual apontamos uma carência de recursos para atender a construção e implantação de novas creches.

Certo de podermos contar com o seu imprescindível apoio nesse sentido, renovo votos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ BAIER - PT
2º Secretário da CMNM